# PORTARIA Nº 018, DE 10 DE MAIO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e servidor abaixo especificado e dá outras providências.

| Nome | Nº Autorização | Nº. Diárias | Destino |
|---|---|---|---|
| Rodrigo Inhoatto | 31/2024 | 2 | Curitiba - PR |
| Ademir Kowalski | 32/2024 | 2 | Curitiba – PR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**PORTARIA Nº 018, DE 10 DE MAIO DE 2024**

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e servidor abaixo especificado e dá outras providências.

| Nome | Nº Autorização | Nº. Diárias | Destino |
|---|---|---|---|
| Rodrigo Inhoatto | 31/2024 | 2 | Curitiba - PR |
| Ademir Kowalski | 32/2024 | 2 | Curitiba – PR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2024

***IVANIR PAULO PROLO***
Presidente

**Publicado por:**
Iani Mara da Silveira
**Código Identificador:**CBC1ED8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2024. Edição 3021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/